

RESOLUÇÃO Nº 28/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Sálarios.....	80.593,20
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.....	10.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.....	2.678,18
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Prod de Higienização.....	6.917,10
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços.....	1.176,18
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.50 – Serviços de Telecomunicações.....	4.893,40
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.55 – Serviços Gráficos e Editoriais.....	10.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.80 – Serviços de Publicidade Legal.....	5.000,00

TOTAL: 121.258,06

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....	80.593,20
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. de Pessoa Jurídica.....	40.664,86

TOTAL: 121.258,06

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 09 de Novembro de 2017.

**Ângelo Cesar Lucas
Presidente**

**André Monteiro Lopes
1º Secretario**

**Amarildo Araújo
2º Secretario**